



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA

RETIFICAÇÃO Nº 2, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Na [Resolução nº 3/2024/COSUP](#), de 23 de agosto de 2024, que Estabelece critérios para aferir a produtividade intelectual dos/as pesquisadores/as da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), e revoga a Resolução COSUP nº 01/2019 e dá outras providências, publicada no Boletim de Serviço nº 149, de 23 de agosto de 2024:

Na ementa,

Onde se lê:

Estabelece critérios para aferir a produtividade intelectual dos/as pesquisadores/as da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), e revoga a Resolução COSUP nº 01/2019 e dá outras providências.

Leia-se:

Estabelece critérios para aferir a produtividade intelectual dos/as pesquisadores/as da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), e revoga as Resoluções COSUP nº 01/2019 e nº 01/2024 e dá outras providências.

...

Nos Arts. 13 e 14,

Onde se lê:

Art. 13. Revoga-se a Resolução COSUP nº 01/2019

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Leia-se:

Art. 13. Revogam-se as Resoluções COSUP nº 01/2019 e nº 01/2024.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

LAURA FORTES

Retificação nº 2, de 13 de Setembro de 2024, com publicação no Boletim de Serviço nº 163, de 13 de Setembro de 2024.

Observações:

[Retifica a Resolução nº 3/2024/COSUP](#)

Revoga as Resoluções [COSUP nº 01/2019](#) e [COSUP nº 01/2024](#)